

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE CURSO COM BOLSA
DO PROUNI**

1. Abertura:

A Coordenadora do PROUNI da FIP-Campina Grande torna público o Edital em que estão abertas, **nos dias 05 (cinco) a 12 (doze) de fevereiro de 2020**, as solicitações de transferências externas de bolsas do PROUNI para preenchimento de vagas disponíveis no 1º semestre de 2020.

2. Das Disposições Iniciais:

2.1 As transferências somente poderão ser solicitadas entre Cursos da mesma área – CNPQ, conforme determinação do Ministério da Educação (MEC);

2.2 Não serão aceitas as solicitações dos alunos bolsistas que já efetivaram alguma transferência de Curso enquanto bolsista do PROUNI, bem como, de alunos que receberam bolsa por determinação judicial;

2.3 Somente poderá ser aberta uma única solicitação por aluno. Caso o aluno faça mais de uma solicitação, apenas a primeira será considerada;

2.4 A transferência só poderá ser efetivada entre bolsas da mesma modalidade –Integral (100%) e parcial (50%);

2.5 A transferência só poderá ser efetivada entre Cursos da modalidade presencial;

2.6 Havendo mais de um interessado na bolsa do PROUNI para o Curso de destino, será adotado o seguinte critério de classificação:

2.7 Maior média no ENEM; e

Os alunos com maior idade.

3. Das Vagas

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para transferência externa de bolsa PROUNI:

Nº	Curso	Tipo de Bolsa	Quantidade
01	Odontologia	100%	01
02	Odontologia	50%	02
03	Psicologia	50%	02

4. Da Documentação para Inscrição:

Para os alunos que pretendem efetuar a inscrição para a transferência da bolsa PROUNI, faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Histórico Escolar da Instituição de origem com as notas e carga horária;
- Boletim do ENEM do ano em que foi selecionado pelo PROUNI;
- Cópia do CPF;
- Termo de Concessão da Bolsa do PROUNI emitido pela Instituição em que o aluno fora contemplado;
- Comprovantes de renda atualizados dos membros do grupo familiar do bolsista (pais e irmãos ou do cônjuge se for casado ou estiver em união estável);
- A inscrição é feita EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL.

5. Da Seleção:

O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis em 2020, ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item 2.0 deste Edital.

6. Do Resultado:

O resultado da análise da solicitação para transferência externa da bolsa do PROUNI será divulgado no dia 17/02/2020.

7. Da Matrícula

O candidato cuja solicitação for deferida deverá apresentar a seguinte documentação:

Para transferência da Bolsa PROUNI:

- Cópia dos documentos pessoais (RG, Certidão de nascimento ou de Casamento);
- Documentos de cada componente familiar (cópias do RG e do CPF); se for casado do cônjuge e filhos ou irmãos e pais;
- Cópia do comprovante de residência (se morar de aluguel, trazer uma declaração de residência ou contrato de aluguel);
- Chave de transferência da bolsa do PROUNI (fornecida pela IES de origem).

Para a matrícula no Curso:

- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);

▪ - Cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópias do Título de Eleitor, com o comprovante da última votação. Se for justificado, apresentar o comprovante;

- Cópia do comprovante de residência;

- Cópia do registro de nascimento ou Casamento;

- Uma foto 3x4 recente.

8. Das Disposições Finais:

8.1 Este Edital normatiza transferência facultativa para bolsa PROUNI destinados à candidatos de outras IES; os candidatos poderão estar regularmente matriculados ou com matrícula trancada, desde que sejam portadores da bolsa do PROUNI;

Este Edital trata de uma das modalidades de ingresso extra-vestibular;

8.2 Os alunos interessados em inscrever-ser nesta modalidade de ingresso deve dirigir-se ao Faculdades Integradas de Patos (FIP), à Secretaria Geral, no horário das 8 às 11h, Unidade - Filial, localizada na Rua Floriano Peixoto, N°3333, Bairro Santa Rosa, Campina Grande/PB.

8.3 Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto, serão resolvidas pela Coordenação do PROUNI.

Campina Grande-PB, 05 de fevereiro de 2020.


Amanda de Oliveira Souto
Coordenadora do Programa Universidade para Todos – PROUNI
FIP-Campina Grande